PORTARIA CEAD/UFOP N.º 012 de 15 de abril de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância** da **Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na 63ª Reunião Ordinária do Colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 10 de abril de 2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 08/2025 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de abril de 2025, os docentes citados a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 03 (três) anos.

- Cláudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE: 1.627.387
- Daniel Clark Orey - SIAPE: 1.847.404
- Milton Rosa - SIAPE: 1.847.560

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos docentes como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Matemática, no período de 14 de outubro de 2024 a 09 de abril de 2025.

KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Assinado de forma digital por KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Dados: 2025.04.16 06:19:44 -03'00'

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP